

DAYCOVAL TOP JUROS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ/MF Nº 59.079.948/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.079.948/0001-27 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 21 de maio de 2026, às 10:30 horas/minutos, , através de plataforma de votação da Administradora, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administradora informa ainda que:

- I. A Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser realizados por meio da plataforma eletrônica, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os votos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;
- II. Somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.

Caso as demonstrações contábeis não tenham o relatório de auditoria modificado e na impossibilidade de instalação da Assembleia em virtude da ausência de manifestação de voto pelos Cotistas, a Administradora

Avenida Paulista, 1793 – São Paulo - SP - 01311-200 - Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br

aplicará o disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, para aprovação das Demonstrações Financeiras objeto de deliberação.

A Manifestação de Voto deverá ser realizada via plataforma de votação pelo Cotista/Representante Legal, sendo necessário incluir os seguintes anexos no campo **DOCUMENTAÇÃO SUPORTE**:

- (a) para Cotistas Pessoas Físicas:** documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;

- (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida) e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;

- (c) para Cotistas Fundos de Investimento:** estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 6 de maio de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

¹ anexar os documentos aplicáveis em um único arquivo PDF.

Demonstrações contábeis

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do
Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.



Shape the future
with confidence

Avaliação de aplicações em operações compromissadas

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2025, a carteira de investimentos em operações compromissadas representava 44,22% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de operações compromissadas foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de operações compromissadas detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através da reprecificação dessas operações.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de operações compromissadas, que está consistente com a avaliação da Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2025, a carteira de investimentos em títulos públicos representava 45,46% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de títulos públicos foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Shape the future
with confidence**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Felipe Fanton Schiavo
Felipe Fanton Schiavo
CRC-SP-324473/O

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

<u>Aplicações/ especificações</u>	<u>Espécie</u> <u>/</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Custo</u>	<u>Mercado /</u>	<u>% sobre o</u> <u>patrimônio</u>
	<u>forma</u>	<u>e</u>	<u>total</u>	<u>Realização</u>	<u>líquido</u>
Disponibilidades				1	-
Depósitos bancários (*)				1	-
Operações Compromissadas				89.997	44,22
Nota do Tesouro Nacional	NTN-B			89.997	44,22
Títulos e valores mobiliários			88.876	113.766	55,90
Títulos Públicos			88.876	87.110	42,80
Notas do Tesouro Nacional	NTN-B	4.409	18.211	18.101	8,89
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	4.120	70.665	69.009	33,91
Vinculados a prestação de garantias			-	5.404	2,66
Letras Financeiras do Tesouro	LFT		-	5.404	2,66
Cotas de fundos de investimento				21.252	10,44
Daycoval Títulos Públicos VII F.I.F.	Cotas	4.393.428		5.043	2,48
Daycoval Títulos Públicos II F.I.R.F.	Cotas	3.019		5.235	2,57
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.	Cotas	3.307		5.740	2,82
Daycoval Títulos Públicos IV F.I.R.F.	Cotas	3.104.171		5.234	2,57
Instrumentos financeiros derivativos				190	0,09
Futuros a receber				189	0,09
Despesas antecipadas				1	-
Total do ativo				203.953	100,21
Instrumentos financeiros derivativos				63	0,03
Futuros a pagar				63	0,03
Outras obrigações				379	0,17
Credores conta liquidações pendentes				151	0,07
Imposto de renda a repassar				4	-
Taxa de custódia (*)				5	-
Taxa de rebate				1	-
Serviços de auditoria				5	-
Taxa cetip				2	-

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Ajuste cotas devedor	2	-
Taxa de administração (*)	9	-
Taxa de gestão (*)	140	0,07
Taxa de performance (*)	60	0,03
Patrimônio líquido	203.511	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	203.953	100,20

(*) Transações com partes relacionadas

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>28/ 02/ 2025 a</u> <u>31/ 12/ 2025</u>
Patrimônio líquido no início do período	
Representado por 50.000,0000 cotas a R\$100,0000 cada uma	50.000
Cotas emitidas	
1.510.474,7873 cotas	168.146
Cotas resgatadas	
236.043,8669 cotas	(26.263)
Varição no resgate de cotas	(535)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	191.348
Resultado do período	
A - Ações e Cotas de Fundos	
Resultado nas negociações	(1)
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	2.192
Total	2.191
B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	
Apropriação de rendimentos	8.166
Valorização/desvalorização a valor justo	3.638
Resultado nas negociações	(3.075)
Total	8.729
C - Demais receitas	
Ganhos com Derivativos	28.628
Receitas diversas	87
Total	28.715
D - Demais despesas	
Perdas com derivativos	(26.440)
Taxa de Administração	(40)
Taxa de Gestão	(637)
Performance	(253)
Auditoria e custódia	(55)
Despesa de controladoria	(25)
Taxa de fiscalização - CVM	(14)
Despesas diversas	(8)
Total	(27.472)
Resultado do período	12.163
Patrimônio líquido no fim do período	
Representado por 1.774.430,9204 cotas a R\$114,6911 cada uma	203.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro (“Fundo”) foi constituído em 22 de janeiro de 2025 e iniciou suas atividades em 28 de fevereiro do mesmo ano, sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo indeterminado de duração. O Fundo é composto por classe única de cotas e poderá ter subclasses a critério do Administrador.

A Top Juros Ativo Fundo De Investimento Renda Fixa Responsabilidade Limitada (“Classe”) será regida pelo Anexo ao regulamento do Fundo e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Resolução CVM 175. A Classe foi constituída em regime aberto, com prazo indeterminado de duração, e tipificada como “Renda Fixa”. Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada ao Público em Geral, doravante designados cotistas.

A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia do Administrador, do Gestor(a), de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, e tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Daycoval Asset Management Administração De Recursos Ltda. (“Gestor”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

No período em curso, o Administrador do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 20 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - A Classe de investimento seja destinada a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
 - Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- Todos os cotistas que ingressarem na classe a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe na categoria mencionada neste item.

Caso a Classe de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da Classe investidora, as mesmas condições acima mencionadas.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2025.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

(iv) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Mercado futuro

As receitas e despesas provenientes dos ajustes a receber e a pagar nas operações de mercado futuro, são registradas diariamente, nas rubricas “Ganhos/perdas com derivativos”.

e) Valor justo de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Pós-fixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais);
- **Prefixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ANBIMA e por outras fontes de informação;

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;

ii. Os critérios utilizados para apuração do valor justo instrumentos financeiros derivativos são os seguintes:

- **Operações no mercado futuro:** cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstrados abaixo:

Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Vencimento		
				Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	70.665	74.413	-	-	74.413
Notas do Tesouro Nacional	Pública	18.211	18.101	-	-	18.101
Total		88.876	92.514	-	-	92.514

A Classe mantém também em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R\$ 21.252, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

5. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos como parte integrante de sua política de investimentos, as quais, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

a) Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira da Classe, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025:

- Operações com futuros

Contratos de até 1 ano	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
DI	-	698.487	698.487	66	-
DAP	187.272	-	187.272	10	-
Total até 1 ano	187.272	698.487	885.759	76	-

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Contratos acima de 1 ano					
DI	168.263	33.281	201.544	19	(63)
DAP	-	164.492	164.492	94	-
Total acima de 1 ano	168.263	197.773	366.036	113	(63)

- b) Durante o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos/perdas, os quais são apresentados a seguir:

Derivativos	2025		Resultado líquido
	Ganhos	Perdas	
Futuros	28.481	(26.214)	2.267
Opções sobre ações	147	(226)	(79)
Total	28.628	(26.440)	2.188

c) Títulos dados em garantia

O quadro, a seguir, resume os valores e as garantias oferecidas para os instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025:

Títulos públicos federais acima de 1 ano	Quantidade	Valor	Vínculo
Letras Financeiras do Tesouro	300	5.404	B3 S.A.

6. Gerenciamento de riscos

a) Dentre os fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, incluem-se, sem limitação:

Risco de mercado: Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira da Classe e/ou dos fundos investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de crédito: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do Fundo e/ou dos fundos investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe e/ou dos fundos investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação e, em casos excepcionais de iliquidez, efetuar resgates de cotas, total ou parcialmente, fora dos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, inclusive em virtude de atraso no pagamento de resgate de cotas e/ou divulgação de valores de cotas pelos fundos investidos.

Risco de Concentração: A concentração de investimentos da Classe de Cotas e/ou das Classes de Cotas Investidas em um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. De acordo com a política de investimento, a Classe de Cotas pode estar, ainda, exposta a significativa concentração em ativos financeiros de poucos ou de um mesmo emissor, com os riscos daí decorrentes.

Risco de Perdas Patrimoniais: Os Fundos Investidos utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas, inclusive com derivativos caso a Composição da Carteira indicada neste Regulamento permita.

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros: A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas e/ou das Classes de Cotas investidas é realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas e/ou das Classes de Cotas investidas, resultando em aumento ou redução no valor das cotas da Classe de Cotas.

Risco Regulatório: as eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao FUNDO e suas Classes de Cotas, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelas Classes de Cotas. Da mesma forma, caso tais normas ou leis aplicáveis ao FUNDO e suas Classes de Cotas venham a sofrer qualquer alteração, os investimentos nas respectivas Classes de Cotas poderão acarretar eventual desenquadramento dos Cotistas aos eventuais limites aplicáveis a eles, sem qualquer responsabilidade do ADMINISTRADOR;

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Risco da desconsideração da responsabilidade limitada pelo Poder Judiciário: A legislação vigente trouxe para a indústria de Fundos de investimentos a possibilidade de existência de Classes de Cotas com responsabilidade limitada ao valor das cotas. Como se trata de um instituto novo para a indústria de Fundos, caso haja alguma disputa judicial, não há como garantir que a responsabilidade limitada do cotista será respeitada.

Limitação da responsabilização dos prestadores de serviços do FUNDO e de suas Classes de Cotas: A legislação vigente trouxe para a indústria de Fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas. Sendo assim, os prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no Regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do Fundo e suas Classes de Cotas restringe-se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do Regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

b) Política de administração de risco

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os principais modelos são:

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

c) Análise de sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 21 dias e intervalo de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/12/2025
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	203.511
VaR (Valor em Risco) em %	0,9083%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas da Classe está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

Na emissão das cotas da Classe deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta da Classe (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pelo Administrador.

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

b) Resgate

O resgate de cotas da Classe obedecerá às seguintes regras:

Prazo de Conversão do Resgate: No dia da solicitação

Prazo para Pagamento do Resgate: 1º (primeiro) dia útil após conversão

Carência para resgate: Não há.

8. Prestação de serviços e custódia

- a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador” e “Custodiante”).
- b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Daycoval Asset Management Administração De Recursos Ltda. (“Gestor”).
- c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A.

9. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pela Classe uma Taxa de Administração equivalente a:

Taxa de Administração: 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento)

Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, na base “1/252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.

Provisionamento: diário

Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1

Data de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente

Taxa de Administração Máxima: A Taxa de Administração compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas por ventura invistam, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao GESTOR do FUNDO.

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

No período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 40 e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração”.

• **Taxa de Custódia**

Pelos serviços de custódia, será devida pela Classe a seguinte taxa máxima de custódia:

Taxa de Máxima de Custódia: 0,03% a.a. (três centésimos por cento)

Base de Cálculo: Patrimônio Líquido da Classe de Cotas

Provisionamento: Diário

Data de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços

No período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de custódia registrada foi de R\$ 25 e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria”.

• **Taxa de Gestão**

Pelos serviços de gestão, será devida pela Classe a seguinte taxa de gestão:

Taxa de Gestão: 0,80% a.a. (oitenta centésimos por cento).

Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, na base “1/252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.

Provisionamento: diário

Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1

Data de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente

No período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$ 637 e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão”.

• **Taxa de performance**

Adicionalmente à remuneração acima prevista, a Classe com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a:

Taxa de Performance: 15% (quinze por cento) sobre a valorização da cota da Classe que, em cada semestre civil, exceder a 100% (cem por cento) da taxa média de captação em CDI.

Método de cálculo: com base no resultado de cada aplicação efetuada por Cotista (método do passivo)

Linha D'água: Sim.

Índice a superar: Certificado de Depósito Interbancário.

% a superar: 100% (cem por cento)

Periodicidade da Cobrança: Semestral.

Período de Apuração: encerramento do semestre civil.

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Meses de apuração: dezembro e junho.

Periodicidade de Provisionamento: Diário

Data de Pagamento: 5º dia útil do mês subsequente ao de apuração

É vedada a cobrança de taxa de performance quando o valor da cota da Classe de Cotas for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

No período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de performance registrada foi de R\$ 253 e encontra-se apresentada na rubrica de “Performance”.

• Demais taxas

Não serão devidas pelos cotistas taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

10. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A, Administrador do Fundo e controlador da Gestora.
- b) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão e performance, para a empresa controlada pelo Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 140 e R\$ 60, respectivamente. A despesa registrada no período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- c) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 9. A despesa registrada no período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- d) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R\$ 5. A despesa registrada no período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025 a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- e) O quadro a seguir apresenta o volume total, médio, e a taxa média praticada nas operações compromissadas, com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., durante o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025:

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

<u>Mês/ Ano</u>	<u>Operações compromissadas realizadas com parte relacionada/ total de operações compromissadas %</u>	<u>Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo %</u>	<u>Taxa Média contratada/ Taxa SELIC %</u>
2/2025	100,00%	64,00%	100%
3/2025	100,00%	44,59%	100%
4/2025	100,00%	42,73%	100%
5/2025	100,00%	46,23%	100%
6/2025	100,00%	49,38%	100%
7/2025	100,00%	56,87%	100%
8/2025	100,00%	59,52%	100%
9/2025	100,00%	65,54%	100%
10/2025	100,00%	46,84%	100%
11/2025	100,00%	38,35%	100%
12/2025	100,00%	44,53%	100%

- f) As operações compromissadas realizadas durante o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025 com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., Administrador da Classe, geraram o resultado positivo de R\$ 5.373.

11. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo de aplicação, conforme segue:

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas da Classe.

13. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério do Administrador:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos do Administrador.

14. Outras informações

- a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no último período:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %	Variação CDI %
Período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025	96.080	114,6911	14,69	12,07

- b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o período findo em 31 de dezembro de 2025:

Data	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade – Não auditado			
		Classe		CDI	
		Mensal %	Acumulada %	Mensal %	Acumulada %
28/02/2025	100,0000	-	-	-	-
31/03/2025	101,3742	1,37	1,37	0,96	0,96
30/04/2025	102,7666	1,37	2,77	1,06	2,03
31/05/2025	104,3559	1,55	4,36	1,14	3,19
30/06/2025	106,3847	1,94	6,38	1,09	4,32
31/07/2025	107,6877	1,22	7,69	1,28	5,65
31/08/2025	109,1271	1,34	9,13	1,16	6,88
30/09/2025	110,8726	1,60	10,87	1,22	8,18
31/10/2025	112,4789	1,45	12,48	1,28	9,56
30/11/2025	114,0676	1,41	14,07	1,05	10,72
31/12/2025	114,6911	0,55	14,69	1,22	12,07

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

Daycoval Top Juros Ativo Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 59.079.948/0001-27

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 28 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Eventos subsequentes

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de janeiro de 2026, os cotistas aprovaram as deliberações a seguir, que passam a vigorar a de 06 de fevereiro de 2026.

(a) Exclusão dos itens 3.1.3 a 3.1.5 do anexo ao Regulamento (“Anexo”), os quais tratavam da adequação às Resoluções CMN nº 4.963/21 e 4.994/22, considerando que o Fundo não é especificamente destinada a investidores institucionais, e conseqüentemente remover as transcrições destas normas no Anexo, visando evitar a eventual interpretação de que o Fundo seria adequada a tais públicos;

(b) Reduzir o limite de investimento no exterior de 100% (cem por cento) para 20% (vinte por cento), e conseqüentemente remover detalhamentos que, com a redução, tornar-se-iam excessivos vis-à-vis o percentual da carteira; e

(c) Dedicar maior detalhamento ao caput do item 3.2. do Regulamento, de forma a constar que “Esta Classe de Cotas deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou Ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, sem compromisso de manter limites mínimos e máximos para a *duration* média ponderada da carteira”

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2